...tura Municipal
DE
POUSO ALTO
...do de Minas Gerais

L E I Nº 148, de 17/11/1.959.

(Dispõe sôbre aumento e fixa vencimentos do pessoal da Prefeitura).

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Os vencimentos do pessoal da Prefeitura passam a ser fixados da seguinte maneira:

PESSOAL ATIVO

C A R G O	VENCIMENTO ANUAL
Secretário Contador.....	cr$ 64.800,00.
Chefe do Serviço de Fazenda.	cr$ 50.688,00
Agente Fiscal.....	cr$ 50.400,00.
12 professoras à cr$ 19.200,00.....	cr$ 230.400,00
Chefe do Serviço de Estradas, caminhos e pontes e obras.....	cr$ 36.000,00
Fiscal Geral.	cr$ 36.000,00
Porteiro-Continuo.	cr$ 12.000,00
Médico.....	cr$ 60.000,00

PESSOAL INATIVO

José Rosa Nogueira.....	cr$ 24.000,00
José Marinho Maciel.....	cr$ 24.000,00
Isabel Passos.....	cr$ 15.600,00
Francisca Guimarães Pereira Dias.....	cr$ 3.600,00

Artigo 2º-Os vencimentos constantes do artigo primeiro, désta lei, só entrarão em vigôr a partir do dia primeiro de janeiro de 1.960.

Artigo 3º-Fica O Prefeito Municipal autorizado a incluir no próximo orçamento para 1.960, e nos futuros, as importâncias constantes do artigo primeiro désta lei, que fixa os vencimentos do pessoal ativo e inativo desta Prefeitura.

Artigo 4º-Revogam-se ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de novembro de 1.959.

José Ribeiro Pires

José Ribeiro Pires-(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca (Secretário.